



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato de deliberação n° 69/2017
de 07 de junho

(Que aprova a criação de uma comissão de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de São Miguel 2017-2021)

Enquadrada na política do desenvolvimento sustentável previsto no Programa de Governação Municipal para o ano 2016/2020, a Câmara Municipal de São Miguel, na sua 11ª reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2017, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º
(Criação)

É criada a comissão para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de São Miguel 2017-2021, com a seguinte composição:

- a) Pedro Celestino Gomes Correia - Pós-graduado em Geografia Humana e Planemaneto Regional e Local, que Preside;
- b) Marilio José Fortes Dias Sanches – Licenciado em Economia e Gestão;
- c) Tânia Narina Pereira Carvalho Silva – Licenciada em Serviços Sociais.

Artigo 2º
(Gratificação)

Em contraprestação aos serviços prestados, a Câmara Municipal de São Miguel concederá uma gratificação de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) a cada elemento da comissão, com exceção do Presidente da Comissão.

Artigo 3º
(Duração e extinção)

O prazo conferido à comissão para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de São Miguel 2017-2021 é de 4 (quatro) meses, extinguindo automaticamente uma vez aprovado o referido Plano.



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Artigo 4º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

O Presidente,

Herménio Celso Silva Gomes Fernandes